



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 42/2025

Rolador, 22 de abril de 2025.

**A Sua Excelência, o Senhor
JOÃO LUIZ MENEZES DE MORAIS
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro nos arts. 41 e 62, *caput* e inc. I, da Lei Orgânica Municipal, envio a Vossa Excelência, para apreciação do Plenário da Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 39/2025, com a seguinte ementa:

Aprova o Plano Municipal de Cultura – e dá outras providências.

O Plano Municipal de Cultura deve ser visto como um dos pilares do desenvolvimento da cidade. Ao promover a cultura, estamos contribuindo para a economia local, o turismo e a qualidade de vida dos cidadãos. Formação Contínua em Arte e Cultura: O projeto menciona a importância de investir na formação dos profissionais da cultura. Isso inclui artistas, gestores culturais e educadores, garantindo o fortalecimento das linguagens artísticas e o acesso à educação cultural. Em resumo, a aprovação desse projeto de lei é crucial para estabelecer diretrizes claras e efetivas para a gestão cultural no município, garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural local.

Segue em anexo ao projeto de Lei o Plano Municipal de Cultura elaborado pelos grupos de estudos e aprovado na Plenária Municipal.

Nada mais havendo, subscrevo-me, esperando que o projeto seja apreciado na forma regimental.

Atenciosamente,

**JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito Municipal**



Projeto de Lei nº 39/2025

Aprova o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências.

(...)

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante no Anexo Único da presente lei, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º O Município, através do Conselho Municipal de Cultura, acompanhará e opinará sobre a implementação e execução de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 6º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
GABINETE DO PREFEITO



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Rolador



Março 2025

SUMÁRIO

- I. Conselho Municipal de Cultura
- II. Apresentação
- III. Contextualização
 - I. Histórico do Município
- IV. Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Rolador
- V. Princípios do Plano Municipal de Cultura de Rolador
- VI. Dimensões da Cultura
- VII. Diagnóstico da Cultura de Rolador
- VIII. Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura
- IX. Considerações Finais**



I. CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS CULTURAIS

Titular: Oldemar Fenner

Suplente: Vanessa Antunes

Titular: Rosecler da Silva Lima

Suplente: Luiz Carlos Pereira Aquino

Titular: Elizandro Vieira Prestes

Suplente: Eliane Sarturi

Titular: Jonathan Borges da Silva

Suplente: Sátia Marilus da Silva Ferreira

Titular: Marisa Danielsson

Suplente: Luiz Adriani Marques da Trindade

Titular: Marta Terezinha Heckler Heinzmann

Suplente: Simone Martins Wenceslosh

Titular: Ednir de Fátima Ramos

Suplente: João Carlos da Silveira Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR

Prefeito: João Alberto Aquino Gomes

Vice-Prefeito: Loiara Ramos dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Elvira de Fátima Gomes Becker

Responsável pelo setor cultural: Rosecler da Silva Lima



II. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Rolador busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura, a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.



III. CONTEXTUALIZAÇÃO

I. Histórico do Município

O município de Rolador situa-se na histórica região das Missões Orientais do Uruguai, onde os padres da Companhia de Jesus começaram a catequizar indígenas no ano de 1636, na vasta área entre os rios Piratini e Ijuí, na margem esquerda do Rio Uruguai. Os índios guaranis foram, portanto, os habitantes da região até meados do século XVI.

Com início da formação de Povos ou Reduções Indígenas criados pelos jesuítas, a área de Rolador foi sede da importante Redução de Nossa Senhora da Candelária do Caazapá-mini, fundada no dia 2 de fevereiro de 1627, na atual localidade do Rincão dos Melo, a 3 km da sede do município. Com o abandono dos índios da Candelária, sob a proteção do arroio Rolador, constitui-se o povoado com o mesmo nome. O lugarejo foi ponto de referência para os militares, andarilhos, comerciantes, ambulantes e tropeiros.

A origem de Rolador teve como ponto de partida o acampamento de tropeiros, que faziam pousadas e descansos de suas tropas na beira do arroio Rolador. Em 23 de Outubro de 1951 foi criado o distrito de Rolador. A emancipação foi conseguida pela Lei n.º 10.750 de 16 de abril de 1996, por essa razão, festeja-se em 16 de abril o dia do município, feriado municipal.

Situado no noroeste do estado do Rio Grande do Sul, na região das Missões, com aproximadamente dois mil e duzentos habitantes, o município de Rolador tem como o seu maior segmento a agricultura com plantações de soja, trigo, milho, alfafa, piscicultura e hortaliças. Na pecuária sobressai a criação de bovinos, ovinos e suínos.



IV. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLADOR

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Rolador;
- Inserir a cultura do município de Rolador nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Rolador.
- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
-
-
- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLADOR
-
- Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.
- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.
- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

V. DIMENSÕES DA CULTURAIS

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Rolador vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que atribuem à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

VI. I DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica, conforme o Ministério da Cultura aborda, está profundamente ligada à ideia de que a cultura é uma construção coletiva e que os símbolos são formas através



das quais as pessoas expressam, preservam e transformam suas identidades e seus valores. A política cultural do Brasil, nesse sentido, enfatiza a importância de reconhecer e preservar esses símbolos, tanto os tradicionais quanto os contemporâneos, para promover uma sociedade mais inclusiva, onde diferentes grupos culturais possam se expressar e ser respeitados.

O valor simbólico da cultura brasileira é, portanto, um elo que conecta as gerações, fortalece a convivência entre as diversas etnias e grupos sociais e, ao mesmo tempo, permite que a sociedade se reinvente, atualize e se expanda no contexto global.

VI.II DIMENSÃO CIDADÃ

A dimensão cidadã na cultura refere-se à relação entre os indivíduos e a sociedade, com foco na participação ativa e na responsabilidade dos cidadãos no processo de construção social e política. Essa dimensão está intrinsecamente ligada aos direitos, deveres e à atuação de cada pessoa no espaço público, além de englobar a promoção da cidadania plena.

Ao promover a cultura como uma ferramenta de transformação social, a dimensão cidadã fortalece a convivência, o respeito à diversidade e a construção de uma sociedade mais equitativa, onde cada indivíduo tem o direito de se expressar, de participar ativamente e de contribuir para o bem coletivo.

VI.III DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

VI. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE ROLADOR

9

- Cultura Popular
- Dança
- Patrimônio Material e Imaterial
- Literatura
- Produtores Culturais
- Eventos Culturais, Literários e Artísticos
- Artesãos



VII.I Cultura Popular

O que temos?	O que queremos?
Parque de Rodeios	- Manutenção do parque Rodeios no Rincão dos Pires.

VII.II Dança

O que temos?	O que queremos?
Invernadas no CTG Tropeiro das Missões e Invernada no CTG Presilha do Rio Grande	-Ampliação o incentivo as invernadas; -Promover e/ou sediar rodeios artísticos, encontros e festivais; -Palestras e Oficinas relacionadas na área Histórica e Cultural.

VII.III Patrimônio Material e Imaterial

O que temos?	O que queremos?
Sítio Arqueológico de Caazapá-mini	-Manutenção do Sítio no Rincão dos Melo. Instalação de um museu no município; Realização de Palestras e Oficinas de Estudo sobre a História das Missões, em especial a de CaazapáMini.

VII.IV Literatura

O que temos?	O que queremos?
Biblioteca Municipal.	-Renovação anual do acervo; -Manutenção e atualização do sistema de catalogação do acervo; -Projetos de incentivo à leitura. (Mala da Literatura. Música);

VII.V Produtores Culturais

O que temos?	O que queremos?
Produtores	-Produção de documentários/ficção sobre a história local;



	-Outras temáticas;
--	--------------------

VII.VI Eventos Culturais, Literários e Artísticos

O que temos?	O que queremos?
Natal	-Festival Literário e Artístico; -CTG: Encontro de peões e prendas, palestras históricas e culturais, encontro de invernadas;

VII.VII Música

O que temos?	O que queremos?
Banda Marcial Municipal	-Festival de Musicas; -Lives;

VII. METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLADOR

- Ação 1

11

Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura para gestão cultural e organização da política com o intuito de dar efetividade ao Conselho, ao Plano e ao Fundo.

- Ação 2

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas

- Ação 3

Mapear a diversidade cultural do município, para identificar todos os setores e produtos culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento

- Ação 4

Mapeamento e cadastro de todas as instituições, empresas, indivíduos, comunidades que desenvolvem expressões culturais.



- Ação 5

Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões dos diferentes segmentos culturais e tradicionais existentes no município.

- Ação 6

Buscar apoio às atividades culturais em Rolador, a partir do mapeamento das cadeias produtivas.

- Ação 7

Atuar junto a Secretaria de Educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, em especial a cultura Gaúcha, linguagens artísticas e patrimônio cultural.

12

- Ação 8

Atuar em parceria com a Secretaria de Educação para a qualificação dos professores de Artes e a inserção dos mesmos no Programas Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.

- Ação 9

Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

- Ação 10

Divulgar aos grupos culturais as possibilidades de participação em editais assessorando-os e auxiliando-os.

- Ação 11

Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.



- Ação 12

Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.

- Ação 13

Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.

13

- Ação 14

Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida.

- Ação 15

Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando a biblioteca existente, descentralizando-a e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores.

- Ação 16

Efetivar a conservação e ampliação do acervo da Biblioteca Pública investindo na atualização do sistema de registro de acervo e empréstimos.

- Ação 17

- Criar ferramentas de interação digital para divulgação da biblioteca municipal.

- Ação 18

Divulgar os cursos de formação gratuitos promovidos pelos órgãos estadual e federal de cultura.

- Ação 19

Apoiar com ações de logística às produções independentes criadas no município.

- Ação 20



Promover a colaboração entre os planos já existentes no município.

- **Ação 21**

Buscar elementos de avaliação do impacto do setor cultural no orçamento do município.



VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Rolador é um material que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar O QUE TEMOS e O QUER QUEREMOS em cada setor, é um primeiro passo. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do Conselho e Plano Cultural é um processo de compromisso da administração atual.

A validade do texto base é de dez anos, podendo a qualquer tempo ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e sim, um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.

Rolador/RS, 26/03/2025.